



CÂMARA MUNICIPAL DE ICÓ-CE

ENCAMINHO AS COMISSÕES
COMPETENTES PARA DAREM
SEUS DEVIDOS PARECERES

Unidos para progredir

EM 02/05/2023

DISCUSSÃO

EM 11/05/2023

APROVADO POR

UNANIMIDADE

Projeto de Lei Nº. 05/2023

EM 25/05/23

**ALTERA A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE ICÓ – ESTADO DO
CEARÁ, NA FORMA QUE INDICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ICÓ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os dispostos no Art. 29 do Regimento Interno, Art. 40 inciso II e Art. 48, parágrafo único da Lei Orgânica do Município, apresenta a este Plenário o presente Projeto de Lei Legislativo;

Art. 1º - A Estrutura Administrativa da Câmara Municipal de Icó/Ce, passa a ser regida pelo disposto nesta Lei, observadas as normas da legislação pertinente sendo constituída por órgãos de apoio aos serviços administrativos.

Art. 2º - Extinguem-se da Estrutura Organizacional do quadro de cargos de provimento em comissão da Câmara Municipal de Icó os cargos de:

- Diretor Depto. Adm. Financeiro;
- Diretor Adjunto Depto. Adm. Financeiro;
- Assessor Legislativo II.

Parágrafo único: os cargos extintos serão substituídos conforme o anexo I.

Art. 3º - Os vencimentos e a quantidade dos cargos de provimento em comissão da Câmara Municipal serão estabelecidos nos anexos I e II que são partes integrantes desta Lei.

Art. 4º - Como forma de atualizar os ganhos pelo índice inflacionário acumulado no ano de 2022, corrige os subsídios dos servidores efetivos e vereadores deste Poder Legislativo.

Art. 5º - Corrige os valores dos subsídios dos servidores efetivos atribuindo-lhes o percentual de 8,00%.

CNPJ: 06.737.977/0001-72

Av. Ilídio Sampaio, 2071 - CENTRO, ICÓ - CE, 63430-000

E-mail: camaramunicipalico@hotmail.com

Contato: (88)3561 4031



CÂMARA MUNICIPAL DE ICÓ-CE

Unidos para progredir

Art. 6º - Corrige os subsídios dos Vereadores na forma do Art. 29-A/CF, reajustando-os em 5,79%, correspondente a inflação registrada no ano de 2022, apurados pelo IBGE, através do IPCA.

Parágrafo Único: As correções citadas nos artigos 5º e 6º retroagirão seus efeitos financeiros à competência de 1º de janeiro de 2023.

Art. 7º - Considerando a Resolução nº 015/94, de 10 de agosto de 1994, fica atualizado o valor da pensão paga por esta Câmara Municipal ao salário mínimo vigente para o exercício de 2023.

Art. 8º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Paço da Câmara Municipal de Icó, em 17 abril de 2023.

Fernando Alexandre Leite G. Nunes
Presidente

Iatagã Matias de Lima
Vice Presidente

Eduarda Hulle Pereira Dantas
1º Secretária

Franklin Hilton O. Rodrigues
2º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE ICÓ-CE

Unidos para progredir

ANEXO I - Projeto de Lei Nº. 05/2023

CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO/GRATIFICAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ICÓ-CE.

NOMENCLATURA	SIMBOLO	QUANT.	SUBSÍDIO
Chefe de Gabinete	DANS-1	01	R\$ 3.000,00
Assessor Jurídico	DAS-1	01	R\$ 4.000,00
Tesoureiro	DAS-2	01	R\$ 2.000,00
Diretor de Secretaria	DAS-4	01	R\$ 1.350,00
Chefe de Serviços Gerais	DAS-4	01	R\$ 1.350,00
Assessor Legislativo I	DAS-4	03	R\$ 1.350,00
Assessor Parlamentar	STL-1	15	R\$ 3.031,00
Ouvidor	DAS-4	01	R\$ 1.350,00
Assessor de Controle Interno	DAS-2	01	R\$ 2.000,00
Assistente de Almoxarifado	DAS-4	01	R\$ 1.350,00
Assistente de Patrimônio	DAS-4	01	R\$ 1.350,00

Paço da Câmara Municipal de Icó, em 17 de abril de 2023.

Fernando Alexandre Leite G. Nunes
Presidente

Iatagã Matias de Lima
Vice Presidente

Eduarda Hulle Pereira Dantas
1º Secretária

Franklin Hilton O. Rodrigues
2º Secretário

CNPJ: 06.737.977/0001-72
Av. Ilídio Sampaio, 2071 - CENTRO, ICÓ - CE, 63430-000
E-mail: camaramunicipalico@hotmail.com
Contato: (88)3561 4031



CÂMARA MUNICIPAL DE ICÓ-CE

Unidos para progredir

ANEXO II - Projeto de Lei Nº. 05/2023

CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO/GRATIFICAÇÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

NOMENCLATURA	SIMBOLO	QUANT.	SUBSÍDIO
Presidente/Pregoeiro	ADM-1	01	R\$ 1.350,00
1º secretario	ADM-2	01	R\$ 750,00
Membro	ADM-2	01	R\$ 750,00

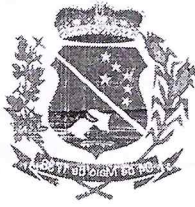
Paço da Câmara Municipal de Icó, em 17 de abril de 2023

Fernando Alexandre Leite G. Nunes
Presidente

Iatagã Matias de Lima
Vice Presidente

Eduarda Hulle Pereira Dantas
1º Secretária

Franklin Hilton O. Rodrigues
2º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE ICÓ-CE

Unidos para progredir

ENCAMINHO AS COMISSÕES
COMPETENTES PARA DAREM
SEUS DEVIDOS PARECERES


EM 02/05/2023

MENSAGEM REFERENTE AO PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 05/2023.


A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ICÓ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os dispostos no Art. 29 do Regimento Interno, Art. 40 inciso II e Art. 48, parágrafo único da Lei Orgânica do Município, apresenta a este Plenário o presente Projeto de Lei Legislativo que tem como escopo reorganizar a estrutura administrativa da Câmara Municipal de Icó, levando em consideração as recomendações de órgãos de controle da administração pública. O referido projeto de lei inclui a extinção de cargos e reestruturação do quadro de cargos de provimento em comissão. Faz parte também do escopo deste projeto a correção dos valores dos subsídios dos servidores efetivos, pensionistas e vereadores, como forma de atualizar os ganhos pelo índice da inflação registrada no ano de 2022, segundo apurados pelo IBGE através do IPCA.

Paço da Câmara Municipal de Icó, em 17 abril de 2023.

Fernando Alexandre Leite G. Nunes
Presidente


Eduarda Hulle Pereira Dantas
1º Secretária

Iatagã Matias de Lima
Vice Presidente


Franklin Hilton O. Rodrigues
2º Secretário

DISCUSSÃO

EM 11/05/23

APROVADO POR

EM / /

CNPJ: 06.737.977/0001-72

Av. Ilídio Sampaio, 2071 - CENTRO, ICÓ - CE, 63430-000

E-mail: camaramunicipalico@hotmail.com

Contato: (88)3561 4031

